

**MATRÍCULA n. 34.630.** (Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta). São João da Boa Vista, 23 de dezembro de 1.994.

**IMÓVEL:** UM TERRENO em aberto e sem benfeitorias, constituído pelo lote número um (01), da quadra "H", da planta do loteamento residencial denominado **PARQUE DOS JEQUITIBAS**, em zona urbana desta cidade de São João da Boa Vista, contendo a área de 371,00 m<sup>2</sup>. (trezentos e setenta e um metros quadrados), medindo 22,39 ms. (vinte e dois metros e trinta e nove centímetros), mais 4,15 ms. (quatro metros e quinze centímetros) de frente para a Rua B (oito); nos fundos mede 24,00 ms. (vinte e quatro metros) confrontando com os lotes 29 e 30; no lado direito mede 24,70 ms. (vinte e quatro metros e setenta centímetros) confrontando com o lote 02 e no lado esquerdo mede 6,00 ms. (seis metros) confrontando com o lote 31. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob n. 37.0008.0010. ===

**Proprietário: PARQUE DOS JEQUITIBAS S.C. LTDA.**, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na Rua D. Pedro II n. 78, inscrita no CGC/MF sob n. 00.113.193/0001-97, com seu contrato de constituição, datado de 15 de Junho de 1.994, registrado sob n. 15.711, no livro A-6, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, figurando como sócios-gerentes, nos termos da cláusula 6a. do mencionado contrato, Dr. Wagner Valentim Gonçalves, CIRG n. 4.612.944-SSP-SF e CIC n. 152.396.688-68, e Dalnei Torres, CIRG n. 3.636.577-SSP-SF e CIC n. 171.980.688-00, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta cidade. === **Título Aquisitivo:** Matrícula n. 33.919 do livro 2, deste Cartório, em data de 14 de setembro de 1.994. O Escrevente: (José Antonio Mourão).

**Av. 1/ M-34.630.** São João da Boa Vista, 23 de dezembro de 1.994. Consta do Contrato Padrão para Vendas de Lotes do Loteamento Parque dos Jequitibás, microfilmado em Cartório sob n. 96.320, dentre outras, as seguintes condições: 7-A-1: As construções nos lotes obrigatoriamente, deverão ser feitas, com um recuo frontal de no mínimo 2,00 ms. (dois metros) da testada do lote. 7-B-1: As edificações, em lotes individuais ou lotes englobados, deverão ser **estritamente residenciais e unifamiliares**. 7-B-2: Todas as edificações, deverão ter no máximo dois (02) pavimentos, contados a partir do nível da rua ou seja, um pavimento térreo e um pavimento superior, ficando facultada também, a edificação de um pavimento no sub-solo (abaixo do nível da rua de frente, somente se a topografia do terreno assim o permitir). 7-D: O corpo principal de qualquer edificação, deverá ter no mínimo 120,00 m<sup>2</sup>. (cento e vinte metros quadrados) de área construída. 7-G: Em hipótese alguma poderá haver desdobramento ou fracionamento de lotes, à qualquer época, se qualquer das unidades resultantes de tal fracionamento, for inferior a 250,00 m<sup>2</sup>. (duzentos e cinquenta metros quadrados). As demais condições constam do contrato arquivado em Cartório. O Escrevente: (José Antonio Mourão).

**R.2/ M-34.630.-** São João da Boa Vista, 31 de março de 1.995.-- Por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade, de 23 de março de 1.995, do 1º Tabelionato local, (livro 459, fls 0lv), verifica-se que em virtude de DISSOLUÇÃO da firma Parque dos Jequitibás S.C. Ltda., já qualificada, o imóveis desta matrícula COUBE, na partilha dos bens da sociedade ao sócio, **DILSON JOSÉ TEIXEIRA NETO**, comerciante, portador, da RG nº3.877.777-SP e sua mulher Nanci Valim Alves Teixeira Neto, do lar, portadora do RG nº4.830.842-SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, inscritos --

no CPF somam sob onº 027.876.448-72, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Sebastião Mateus nº 440, Jardim São Tiago, no valor de Cr\$-- 7.000,00 padrão da época.- Consta do título que, foram apresentadas as Certidões Negativas do INSS e de Tributos Federais, exigidas pela Lei - Federal nº 8.212/91.- O Escrevente, *(Assinado)* (José Antonio Mourão).- rfr

**R.3/ M-34.630.** São João da Boa Vista, 29 de julho de 1996.  
CREDORA: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.- Devedor: Teneto Carpintaria e Marcenaria Ltda..- TÍTULO: PENHORA. Forma do Título: Auto de Penhora datado de 18 de julho de 1995, expedido dos autos de Execução Fiscal, que o INSS move contra Teneto Carpintaria e Marcenaria Ltda.- Valor da Execução: - R\$44.141,84 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), (Proc. nº 41/95-3º Ofício Judicial local), Fiel Depositário: Dilson José Teixeira Neto, já qualificado, cujo mandado fica microfilmado em Cartório sob onº 102058.- O Escrevente, *(Assinado)* (José Antonio Mourão).-rfr

**R.4/ M-34.630.-** São João da Boa Vista, 25 de maio de 1.998.-  
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.- Devedor: Teneto Industria e Comércio Ltda..- TÍTULO: PENHORA.- Forma do Título: Auto de Penhora - datado de 19 de maio de 1.998, expedido dos autos de Execução Fiscal - que o INSS move contra Teneto Industria e Comercio Ltda e outros, (Proc nº 53/95-3º Ofício Judicial local), que fica microfilmado em Cartório sob nº 110565,- VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.714,89.- FIEL DEPOSITÁRIO: Dilson José Teixeira Neto, RG nº 3.877.777-SP.- O Escrevente, *(Assinado)* (Virgilio Palermo Junior).- O Escrevente, *(Assinado)* (Virgilio Palermo Junior)rfr.-

**R.5/ M-34.630.** São João da Boa Vista, 05 de abril de 2.000.-  
CREDOR: JOÃO FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, marceneiro, RG nº 25.448.751-8-SSP/SP e CPF nº 184.397.548-33, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cesar Lotito nº 222, São Lázaro, nesta cidade.- Devedor: Dilson José Teixeira, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.877.777-SSP/SP e CPF nº 027.876.448-72, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora das Graças, nº 1.770, na cidade de Itatiba-SP.- TÍTULO: PENHORA.- Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2.000, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Martins Junior, expedido dos autos de Ação Trabalhista que João Ferreira Filho, move contra, Projecta Marcenaria Ltda., (Proc. nº 836/1999=9-RT, da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista).- VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.283,49 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).- FIEL DEPOSITARIO: Dilson José Teixeira, já qualificado,- cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 120491, com o "Cumpra-se" do MM. Juiz Corregedor desta Serventia.- O Escrevente, *(Assinado)* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

**R.6/ M-34.630.-** São João da Boa Vista, 05 de julho de 2.001.-  
CREDOR: DAVI MARIANO, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da RG nº 29.823.455-5-SSP/SP e CPF nº 269.606.868-22, residente e domiciliado na Rua Lauro Sargaço, 77, nesta cidade.- DEVEDOR: Dilson

== Continuação da Matrícula nº 34.630 do Livro 2 de Registro Geral ==

**José Teixeira Neto**, brasileiro, empresário, portador da RG nº 3.877.777-SSP/SP e CPF nº 027.876.448-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Nanci Valim Alves Teixeira Neto, residente e domiciliado na cidade Itatiba-SP, na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 1760, N. Senhora das Graças-  
TÍTULO: **PENHORA**.- Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, nº 340/01, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Flavio Landi, da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, expedido dos autos de Reclamação Trabalhista, nº 00.879/1999-1-RT, que Davi Mariano move contra, Projecta Marcenaria Ltda., cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 128133.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.021,85 (três mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).- FIEL DEPOSITÁRIO: **DILSON JOSÉ TEIXEIRA NETO**, já qualificado.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

**R.7/ M-34.630.-** São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2.001.-  
Transmitente: **Dilson José Teixeira Neto**, que também assina **Dilson Teixeira Neto**, e sua mulher, **Nanci Valim Alves Teixeira**, ambos já qualificados.- ADQUIRENTE: **ROGÉRIO MARCOS RUBINI**, brasileiro, comerciante, portador da RG nº 35.737.360-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 352.383.059-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **Marta Mercedes Watzko Rubini**, brasileira, portadora da RG nº 22.260.152-SSP/SP e CPF nº 264.499.958-82, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Alberto Bonaretti, nº 32.- TÍTULO: **ARREMATACÃO**.- FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação, datada de 29 de junho de 2.001, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, Dr. Wilson Candido da Silva, expedido dos autos nº 00.836/1999-9-RT, que João Ferreira Filho, move contra Projecta Marcenaria Ltda., e Dilson José Teixeira Neto.- VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais).- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITVI no valor de R\$ 160,00, devidamente quitada.- As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio consta do título.- Valor Venal R\$ 5.925,36.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

**R.7/ M-34.630.-** São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2.007.  
CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**.- Devedor: **Rogério Marcos Rubini**, CPF nº 352.383.059-15, e **Marta Mercedes Watzko Rubini**, CPF nº 264.499.958-82, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, 32, Parque Jequitibas.- TÍTULO: **PENHORA**.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 23 de novembro de 2.006, expedido dos autos de Processo nº 2006.61.27.001648-2-12 Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, move contra, Contem 1G S/A, CNOJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com sede na Rua São Paulo, 500 DER nesta cidade; Rogério Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15, Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF nº 264.499.958-82, com endereço na Rua Carlos Bonaretti, nº 32, Parque Jequitibas.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.256.074,61 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em 18 de agosto de 2.006.- FIEL DEPOSITÁRIO: **ROGERIO MARCOS**

1  
2  
3  
4  
5

MATRÍCULA

M-34.630.-

FICHA

02  
VERSO

RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Bonaretti, nº 32.- Cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 162595.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf. Protocolo nº 162595.-

Av.8/ M-34.630.-

São João da Boa Vista, 24 de julho de 2.009.-

CREDORA: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contém 1g S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 04 de fevereiro de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0, da 27ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, que a Fazenda Nacional move contra Contém 1G S/A.- VALOR da Dívida: R\$8.672.004,56 (oito milhões seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 12 de novembro de 2.008.- FIEL Depositário: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.069-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujo Mandado de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 178263.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues).- Protocolo nº 178263.-

Av.9/ M-34.630.-

São João da Boa Vista, 24 de julho de 2.009.-

CREDOR: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contem 1G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datada de 25 de junho de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4, que a Fazenda Nacional, move contra, Contem 1G S/A.- Processo nº 2009.61.27.001870-4 - 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 6.690.232,32 (seis milhões seiscentos e noventa mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em 25 de fevereiro de 2.009.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 179646.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues).- eqp. Protocolo nº 179646.-

Av.10/ M-34.630.-

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2.011.-

CREDOR: BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, com sede em Brasília-DF, e serviços na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09.- Devedores: Rogério Marcos Rubini, portador da RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade; Marta Mercedes Watzco Rubini, portadora da RG nº 22.260.152/22p-SP, e CPF nº 264.499.958-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Registro de Penhora, datado de 28 de agosto de 2.007, assinada pela Diretora Técnica de Serviço do 3º Ofício Judicial local, Bel. Maria Cristina Alem Miranda, Matrícula nº 24.404-5, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1.130/2008-3º Ofício Judicial local, que o BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, com sede em

1  
2  
3  
4  
5

==Continuação da Matrícula nº 34.630 do Livro 2 de Registro Geral==

Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. República do Chile nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09, contra MAKE UP BRASIL S/A., nova denominação de Contem 1G S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming; ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti,, nº 32, Parque dos Jequitibas; MARTA MERCEDES WATZCO RUBINI, RG nº 22.260.152/SSP-SP e CPF nº 264.499.958-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonareti, nº 32, Parque dos Jequitibas.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.659.538,53 (doze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado até dezembro de 2003.- FIEL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, supra qualificado. Cujas Certidões fica microfilmada nesta Serventia sob nº 189674. O Escrevente (Roberto Ferreira Rodrigues).-egp. Protocolo nº 189674/12/04/2011.-

AV.11/ M-34.630. São João da Boa Vista, 18 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 18 de Novembro de 2.015, assinado por Stéphano de Lima Rocco e Monteiro Surian, conforme procuração, lavrada em data de 25/06/2015, livro n. 3348, páginas 297, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, autenticada em data de 02 de Outubro de 2.015, no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.185, e feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que TRAMITA pela 1ª. Vara Cível, desta comarca de São João da Boa Vista/SP, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, (Processo Digital n. 1003613-34.2015.8.26.0568), em que figura como exequente o BANCO SAFRA S/A, Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo-SP, CNPJ n. 58.160.789/0001-28, e como executados, ROGERIO MARCOS RUBINI, CPF n. 352.383.059-15, MARTA MERCEDES WATZCO RUBINI, CPF n. 264.499.958-82, e CONTEM 1G FRANCHISING LTDA, CNPJ n. 04.811.955/0001-80, cujo valor da causa é R\$395.008,32 (trezentos e noventa e cinco mil, oito reais e trinta e dois centavos), constante da certidão datada de 17 de Novembro de 2.015, expedida pela 1ª. Vara Cível, desta comarca. O Escrevente, (José Antonio Mourão). 221.185-14/12/15.

AV.12/ M-34.630. São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 19 de Outubro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.237, para constar que TRAMITA pela 3ª. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, (Processo Digital n. 1003413-27.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF n. 264.499.958-82, cujo valor da causa é: R\$286.665,69 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). O Escrevente, (José Antonio Mourão). 221.237-16/12/15.

AV.13/ M-34.630. São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por

Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 25 de Novembro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.238, para constar que TRAMITA pela 1a. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, (Processo Digital n. 1003431-48.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.637/0001-10, e como executados: Contem 1g Franchising Ltda, CNPJ n. 04.811.955/0001-80, Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, cujo valor da causa é: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). O Escrevente, (José Antonio Mourão) 221.238-16/12/15.

Av.14/ M-34.630. São João da Boa Vista, 07 de Novembro de 2.016.  
**Credor (exequente): ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob no 60.701.190/0001-04. **Devedores (executados): ROGERIO MARCOS RUBINI**, inscrito no CPF/MF sob no 352.383.059-15; e, **CONTEM 1G S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob no 53.626.214/0001-34. **TÍTULO: PENHORA.** - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 06 de Outubro de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000140859, expedida por Autos de Execução Civil no de Ordem 1001742-32, do 2a Vara Federal local. **Valor da Dívida R\$2.121.451,28** (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Cujos Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob no 226.155. **FIEL DEPOSITARIO:** Rogério Marcos Rubini. **A presente penhora fazai sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel.** O Escrevente, (Wilton Aldo Alberto) vpj **Protocolo 226.155 - 07/10/2016.**

Av.15/ M-34.630. São João da Boa Vista, 05 de Abril de 2.017.  
**CREDDOR (exequente): BANCO SAFRA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob no 58.160.789/0001-28. **Devedores (executados): CONTEM 1G S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob no 53.626.214/0001-34; **MARTA MERCEDES WATZKO RUBINI**, inscrita no CPF/MF sob no 264.499.958-82; **ROGERIO MARCOS RUBINI**, inscrito no CPF/MF sob no 352.383.059-15. **TÍTULO: PENHORA.** - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 16 de Março de 2.017, Protocolo de Penhora Online: PH000156640, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1005494-122016, no 3o Ofício Judicial - Foro Central de São João da Boa Vista. **Valor da Dívida R\$649.476,69** (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais, sessenta e nove centavos), juntamente com os imóveis das matrículas: 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 38.451, 44.917, 44.918 e 39.240. **FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI.** - Cujas Certidões ficam microfilmadas nesta Serventia sob no 228.618. O Escrevente, (Virgílio Palermo Júnior). vpj- **Protocolo no 228.618 - 17/03/2017**

Av.16/ M-34.630. São João da Boa Vista, 24 de Abril de 2.017.  
 Nos termos do Ofício e Termo de Penhora e Depósito, datados de 10 de Março de 2.017 e 09 de Dezembro de 2.016, respectivamente, assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2a Vara Cível, Dr. Heitor Siqueira Pinheiro, expedido nos autos do Processo Digital no: 1003414-12.2015.8.26.0568 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, onde figura como Exequente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** em face dos Executados: **CONTEM 1G FRANCHISING LTDA e outros**, inscrita no CNPJ sob no 04.811.955/0001-80, que ficam microfilmados nesta Serventia sob no 228.659, procede-se a presente a fim e constar, que em cumprimento à r. decisão proferida pelo MM. Juiz supra citado, o imóvel desta Matrícula foi objeto de **PENHORA**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel. **VALOR R\$210.294,95** (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

MATRÍCULA

FICHA

34.630

04

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

CNS 12.023-8

24 de Abril de 2.017.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

====(Continuação da Matrícula nº 34.630, do Livro 2-Registro Geral).====

(juntamente com os imóveis das Matrículas 34.125, 34.657, 44.917, 44.918, 39.240 e 38.451. O Escrevente, *Maurício*, Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.659 - 20/03/2017.

Av.17/ M-34.630. São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2.018.  
**Exequente: União Federal.** **Executado: E. Mix Consultoria de Marketing LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.200.975/0001-26. **Título: PENHORA.**  
 - Forma do Título: Auto de Penhora, datado de 11 de Julho de 2.018, extraído dos autos de Execução Fiscal, Processo nºs 5000946-81.2018.403.6127, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, João Batista Caldeira de Oliveira Júnior, De Ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique. **Valor da dívida: R\$1.559.615,26** (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos) - (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 34.657, 38.451 e 39.240). FIEL DEPOSITARIO: Rogério Marcos Rubini. Cujos Autos de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 235.462. - A Escrevente, *Carolinny* (Carolinny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 235.462 - 19/07/2018.

Av.18/ M-34.630. São João da Boa Vista, 02 de Outubro de 2.018. Conforme requerimento, datado de 13 de Setembro de 2.018, expedido por Lake Securitizadora S.A, neste ato representada por Edimar de Paula, cuja firma foi reconhecida, que se foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob nº 236.486, procede-se a presente para constar, que foi distribuída em data de 04 de Setembro de 2.018, pela 13ª Vara Cível de Curitiba/PR - Projudi, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Execução Por Quantia Certa**, Processo Digital nºs: 0022422-18.2018.8.16.0001, em que figura como exequente: Lake Securitizadora S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.862.719/0001-58, em face da executada: Provença Cosméticos S.A (Contém 10 S.A), inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.326.214/0001-34; Marta Mercedes Watzko Rubini, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82; e, Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. **Valor da causa: R\$70.431,69** (setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) (Juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 31.544, 34.125, 34.651, 34.657 e 37.122). - A Escrevente, *Carolinny* (Carolinny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 236.486 - 25/09/2018.

Av.19/ M-34.630. São João da Boa Vista, 13 de Fevereiro de 2.019.  
**Credor (exequente): Banco Safra S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28. **Devedores (executados): Marta Mercedes Watzko Rubini**, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82; e, **Rogério Marcos Rubini**, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. **Título: PENHORA.**  
 FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 16 de Janeiro de 2.019, Protocolo de Penhora Online: PH000247164, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 100361334, do 3º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. **Valor da dívida: R\$395.008,32** (trezentos e noventa e cinco mil, oito reais e trinta e dois centavos) (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.657, 31.544, 34.125 e 37.122) -. FIEL DEPOSITARIO: Marta Mercedes Watzko Rubini. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - A Escrevente, *Carolinny* (Carolinny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 238.173 - 17/01/2019.

Av.20/ M-34.630. São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2.019.  
**Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. **Devedores (executados): Made In Consultoria em Marketing LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.811.955/0001-80;

MATRÍCULA

34.630

FICHA

04

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

Contém 16 S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; e, Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. Título: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 05 de Fevereiro de 2.019, Protocolo de Penhora Online: PH000250200, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003431-48, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. Valor da dívida: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 44.917, 44.918, 39.240 e 38.451).- FIEL DEPOSITÁRIO: Made In Consultoria em Marketing LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A presente penhora recai sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel.- A Escrevente, *Carolin*, (Carolin Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 238.439 - 05/02/2019.

Av.21/ M-34.630. São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2019. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 201908.0214.00887751-IA-210, Processo n. 10016132720168260568, Data e Hora: 02/08/2019, 14:52:09, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São João da Boa Vista - Central - 2º Ofício Judicial, que fica microfilmada nesta Serventia sob nº 240.798, procede-se a presente para constar que foi determinado a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ROGERIO MARCOS RUBINI, CPF/MF nº 352.383.059-15.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpi. Protocolo 240.798.- 05/08/2019.

Av.22/ M-34.630. São João da Boa Vista, 17 de junho de 2021. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 202105.3112.01653905-IA-450, Processo nº 10054314820158260568, emitida em 31/05/2021, pelo 2º Ofício Judicial de São João da Boa Vista/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - TJSP, que fica digitalizado nesta Serventia, sob nº 250.768, procede-se a presente para constar que foi determinado a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de: ROGERIO MARCOS RUBINI, inscrito no CPF sob nº 352.383.059-15.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpi. Protocolo 250.768. 08/06/2021.

Av.23/ M-34.630. São João da Boa Vista, 06 de Agosto de 2.021. Exequente: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. Executados: Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15 e Marta Mercedes Watzko Rubini, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82. Título: PENHORA. Forma do Títulos Certidão de Penhora, datada de 19 de Julho de 2.021. Protocolo de Penhora Online nº PH000376144, expedida nos autos de Execução Civil, Número de Ordem: 1003051-25.2015.8.26.0568, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta comarca. Valor da Dívida: R\$729.184,50 (setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), juntamente com as matrículas nos 34.657; 34.125 e 37.122. FIEL DEPOSITÁRIO: Rogério Marcos Rubini. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substa Oficial, *Maria Cristina* (Maria Cristina Xavier Asturiano Gião). vpi Protocolo 251.444 - 19/07/2021.

1

2

3

4

5

Av.24/ M-34.630. São João da Boa Vista, 11 de novembro de 2022. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 202210.2811.02425066-IA-109, Processo nº 10006800820185020084, emitida em 28/10/2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

M-34.630

FICHA

05

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino

CNS 12 023-8

11 de novembro de 2022

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

== Continuação da Matrícula nº 34.630, do Livro 2, de Registro Geral ==

GAEPP - Tribunal Regional da 2ª Região - São Paulo/SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho, que fica digitalizado nesta Serventia, sob nº 259.361, procede-se a presente para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **MARTA MERCEDES WATZKO RUBINI**, inscrita no CPF sob nº 264.499.958-82; e de, **ROGERIO MARCOS RUBINI**, inscrito no CPF sob nº 352.383.059-15.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 259.361.- 03/11/2022.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

1  
2  
3  
4  
5